



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA
DE ARACAJU/SE**

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

**Josineide Gomes da Silva, Escrivã
no uso de suas atribuições legais e
regulamentares.**

Certifico e dou fé, que o acusado ABDORAL RICARDO GOMES FALCÃO, filho de Nelson José Fonseca Falcão e Maria Jacira Gomes Falcão, CPF nº 623.456.644-87, respondeu neste Juízo ao processo nº 201520190056(número único 0001297-47.2015.8.25.0001 - Ação Penal – art. artigo 168, §1º, inciso II, do Código Penal),distribuído em 14/01/2015 e julgado em 29/09/2020, com a EXTINÇÃO da punibilidade do acusado. Em 05/10/2020 o processo transitou em julgado e em 14/10/2020 o processo foi arquivado.

Dou fé. Do que para constar lavrei a presente

Aracaju/Se, 11 de março de 2025

Josineide Gomes da Silva
Escrivã-mat.3016